DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.925, de 06 fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a suspensão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 004/2019

GENIVALDO DE BRITO CHAVES, Prefeito Municipal de Sales, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam suspensos os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 004/2019, em que figura como acusado(a) I.C.M., aberto pela Portaria Municipal nº 4.896, de 13 de novembro de 2019, requerido pelo Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e devidamente justificado, até a realização de perícia médica e envio do laudo conclusivo à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. A suspensão visa garantir o respeito aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório assegurados aos acusados(as) tanto em processos administrativos quanto aos processos judiciais.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales, 06 de fevereiro de 2020.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES

Prefeito Municipal